1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |
| --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:  |
| Nome fantasia: |
| CPF/CNPJ: |
| Endereço:  | n°:  |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Telefone: ( )  | E-mail:  |
| Nome e CPF do responsável:  |
| End. p/ correspondência:  | n°:  |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Contato (Nome):  | Cargo:  |
| Telefone p/ contato: ( )  | E-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. |
| Razão Social anterior:  |

|  |
| --- |
| **2- Identificação da atividade** |
| **Atividade**: |  |
| **Ramo de atividade** **(CODRAM):**  |  |
| Porte/Potencial Poluidor: |  |
| **Endereço**: |  |
| **Área total:** |  |
| **Coordenadas geográficas:** |  |

**Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DOCUMENTAÇÃO**

1. Documentos que deverão ser apresentados para o protocolo:

* 1. Descrição detalhada das atividades realizadas no local, com fluxograma.
	2. Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental.
	3. Cópia do alvará municipal de localização.
	4. Cópia do cartão do CNPJ.
	5. Cópia do contrato social.
	6. Alvará dos bombeiros vigente.

**- Modelos de documentos disponíveis no site:** [**www.campobom.rs.gov.br/downloads**](http://www.campobom.rs.gov.br/downloads)

**- A solicitação deverá ser requerida/protocolada no sistema online de licenciamento ambiental. Todos os documentos anexados devem estar devidamente nomeados de acordo com seu conteúdo e em formato PDF.**

**- Conforme instituído no DECRETO MUNICIPAL Nº 7.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, § 2º a documentação que apresentar a necessidade deverá conter assinatura digital ou deverá estar com firma reconhecida em cartório.**

OBS.: A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento, ou adição de nova documentação quando solicitado por técnico da SEMA.

A análise do processo de licenciamento ambiental segue a Resolução CONAMA nº 237/1997.